

**Direção-Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**EXTRATO DE DESPACHO Nº 1052/2024**

**Sumário:** Prorrogando Licença sem Vencimento por um período de 1(um) ano a Suely Simone Lopes Costa Fernandes, Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Boa Vista.

**Extrato do Despacho** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Educação:

De 4 de julho de 2024:

Suely Simone Lopes Costa Fernandes, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Boa Vista, em situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de março de 2023, prorrogada a sua licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de março de 2024, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março.

Praia, aos 15 de julho de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.